



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DA PREFEITA**



Malta - PB, 31 de Julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00011/2026, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para atuação judicial visando à recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais (Fundef/Fundeb), em face da União, que foram repassados a menor ao Município, em razão da fixação ilegal do valor mínimo anual por aluno, nos termos da Lei nº 14.133/2021; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARCOS INACIO ADVOGADOS.
08.983.619/0001-75
Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DA PREFEITA**



Malta - PB, 31 de Julho de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para atuação judicial visando à recuperação de créditos oriundos dos fundos educacionais (Fundef/Fundeb), em face da União, que foram repassados a menor ao Município, em razão da fixação ilegal do valor mínimo anual por aluno, nos termos da Lei nº 14.133/2021; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MARCOS INACIO ADVOGADOS.
08.983.619/0001-75
Valor: R\$ 100.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita